**O SR. PRESIDENTE** (João Paulo Cunha) Concedo a palavra, para oferecer parecer às 14 emendas de plenário, pela Mesa, ao Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, logo após a promulgação da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 à época eu era 1º Vice-Presidente da Casa, diferentemente do Senado Federal, que fez apenas uma alteração no seu Regimento, fizemos um novo Regimento Interno.

A orientação do Deputado Paes de Andrade, então Presidente da Câmara dos Deputados, foi no sentido de fortalecer as minorias. Portanto, o nosso Regimento Interno foi feito com o propósito prévio de favorecer as minorias. E foi o que fizemos. Posteriormente, algumas alterações foram introduzidas.

As mudanças agora efetuadas as quais o Presidente João Paulo Cunha me incumbiu de fazer, talvez sejam as mais profundas já sofridas pelo nosso Regimento desde a sua elaboração, em 1989.

Por isso, Sr. Presidente, ao procedermos a essas alterações no Regimento, procuramos adaptar as Comissões Permanentes da Casa aos novos Ministérios, a fim de que elas possam formular políticas públicas para o País.

Não imaginávamos, por exemplo, que teríamos um Ministério do Turismo, e o turismo era aqui tratado em uma Comissão de desenvolvimento, a de Economia, Indústria, Comércio e Turismo; tampouco imaginávamos que teríamos um Ministério do Esporte, e aqui os esportes eram tratados na Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O nosso primeiro trabalho envolvia apenas 18 Comissões Permanentes. Em face do entendimento dos Líderes, fizemos a compatibilização para 20 Comissões Permanentes. A grande alteração é relativa ao fato de que os Srs. Deputados não poderão integrar, na condição de titular, mais de uma Comissão. O Deputado só poderá ser titular de uma e suplente de outra, diferentemente de antes, quando podia ser titular de várias Comissões. E havia Deputados que eram titulares de até 5 Comissões, que, por isso, não funcionavam a contento sim, porque muitas vezes seus membros davam prioridade a outra Comissão.

Esclareço aos meus amigos da Amazônia que o entendimento de que se enfraqueceu a Comissão da Amazônia é errado. Ao contrário, a Comissão foi fortalecida sobremodo. Antes, a Comissão abrangia apenas uma parte das atribuições do Ministério da Integração Nacional. A nova Comissão compreenderá toda a competência do Ministério. E, para fortalecê-la, nós a denominamos de Comissão da Amazônia, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional. Ela não perdeu nenhuma de suas atribuições. Foram acrescentadas outras, que são concernentes ao Ministério da Integração Nacional e de Defesa Regional.

Fortalecemos as Comissões Permanentes. E, por meio de emenda do Líder José Carlos Aleluia, aceita por todos, em vez de três Subcomissões Permanentes nas Comissões e duas Especiais, passamos para três Especiais e, com a subemenda do Deputado Sandro Mabel, retiramos a previsão de que a indicação de 50% seria do Presidente da Casa. Assim, a indicação dos membros passa a ser da própria Comissão Permanente.

Com esse entendimento, acredito que daremos um passo adiante rumo aos outros 6 projetos de resolução que visam fortalecer a instituição, sobretudo naquilo que lhe é fundamental: o poder legiferante.

Concluímos por apresentar subemenda substitutiva global e emitimos parecer favorável a respeito.

Quanto às emendas apresentadas, somos a favor da Emenda de Plenário nº 10, de autoria do Deputado Pauderney Avelino; da Emenda nº 11, do Deputado Zezéu Ribeiro, e da Emenda nº12, da Deputada Maria do Carmo Lara. Acatamos parcialmente as Emendas nºs 4, 6 e 7 e rejeitamos as Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 8, 9, 13 e14, oferecidas em plenário.

É o parecer.